



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/09/2025, Edição nº 6603, Página nº 07

PORTARIA Nº 611/2025

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o Memorando Nº 111/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
118702-1	Edna P. das Graças Spier	Prof. Ed. Infantil	EI-QP-C04	EI-QP-C05	12/09/2025
7358-0	Ivani B. Schweig	Atend. Creche	QS-AC-B-13	QS-AC-B-14	06/09/2025
118729-3	Simone C. A. O. Olivo	Professor	QP/C04	QP/C05	01/09/2025
150746-0	Leidismar C. T. de Souza	Professor	QP/C03	QP/C04	01/09/2025
150762-0	Simone Maria Ferreira	Professor	QP/C04	QP/C05	01/09/2025

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 17 de setembro de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**